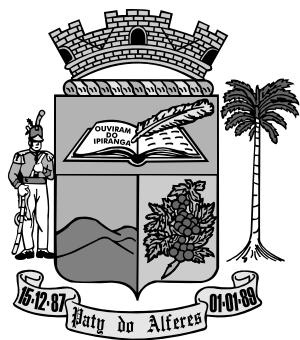




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2255 de 18 de janeiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

 BENS PATRIMONIAIS RELATÓRIO DAS BAIXAS PATRIMONIAS				
Data da Emissão: 18/01/2016 16:32:59				
Número Patrimonial	Descrição do bem	Código de Classificação	Data de Baixa	Valor Histórico (R\$)
035425	GOL 1.0 GERAÇÃO IV 2012/2013 KPK 2412 4 PORTAS DIREÇÃO HIDRAULICA COR BRANCA	44905203 Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	23/09/2015	28.067,36
Total de Patrimônios: 1		Total do Valor Histórico:		28.067,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – RJ a realizarem as provas objetivas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

1. DATA, HORÁRIOS e DURAÇÃO DAS PROVAS

De acordo com o subitem 5.2.1 do Edital nº 01/2015, informamos que as provas objetivas serão aplicadas no período da manhã para os cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo e no período da tarde para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental Incompleto, conforme disposto abaixo:

Data: 14/02/16 (domingo)

Período: MANHÃ

Horário de abertura dos portões: 8h00 (horário local)

Horário de fechamento dos portões: 9h00 (horário local)

Duração das provas: 3h00 (três horas)

001 - ADVOGADO
002 - ASSISTENTE SOCIAL
003 - AUDITOR FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
004 - CONTADOR
005 - ENFERMEIRO
006 - ENFERMEIRO B
007 - FARMACÊUTICO
008 - FONOAUDIÓLOGO
009 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
010 - MÉDICO CLÍNICO GERAL B
011 - ODONTÓLOGO
012 - ODONTÓLOGO B
013 - PROF. B - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
014 - PROF. B - CIÊNCIAS
015 - PROF. B - EDUCAÇÃO FÍSICA
016 - PROF. B - ESPANHOL
017 - PROF. B - GEOGRAFIA
018 - PROF. B - HISTÓRIA
019 - PROF. B - INGLÊS
020 - PROF. B - LÍNGUA PORTUGUESA
021 - PROF. B - MATEMÁTICA
022 - PSICÓLOGO
045 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
046 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL B
047 - MOTORISTA
048 - TELEFONISTA

Data: 14/02/16 (domingo)

Período: TARDE

Horário de abertura dos portões: 14h00 (horário local)

Horário de fechamento dos portões: 15h00 (horário local)

Duração das provas: 3h00 (três horas)

023 - AGENTE ADMINISTRATIVO
024 - AUXILIAR DE CRECHE
025 - BERÇARISTA
026 - CUIDADOR FEMININO 40h
027 - CUIDADOR FEMININO 12x36
028 - CUIDADOR MASCULINO 40h
029 - CUIDADOR MASCULINO 12x36
030 - EDUCADOR SOCIAL
031 - FACILITADOR DE OFICINAS - ARTESANATO GERAL
032 - FACILITADOR DE OFICINAS - CORTE E COSTURA
033 - FACILITADOR DE OFICINAS - MÚSICA
034 - FACILITADOR DE OFICINAS - RECREAÇÃO
035 - FISCAL DE TRIBUTOS
036 - GUARDA MUNICIPAL FEMININO
037 - GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
038 - PROFESSOR A
039 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
040 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM B
041 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
042 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
043 - TOPOGRAFO
044 - ORIENTADOR SOCIAL
049 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
050 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
051 - COVEIRO
052 - MERENDEIRA

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos horários definidos para cada cargo.

Recomenda-se aos candidatos que verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas nos horários previstos neste Edital.

O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação:
AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer:
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores:
LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES- Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do CPF e entrar na opção **Gerar cartão de confirmação**.

Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum aparelho eletrônico**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma.

Os três últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2015.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – RJ a realizarem as provas objetivas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS

De acordo com o subitem 5.2.1 do Edital nº 01/2015, informamos a data, horário, duração e local de realização das provas objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias:

Data: 14/02/16 (domingo)

Período: MANHÃ

Local: C. E. Ribeiro de Avellar, situado na Avenida Pedro II, nº 50 - Avelar/ Paty do Alferes / RJ

Horário de abertura do portão: 8h00 (horário local)

Horário de fechamento do portão: 9h00 (horário local)

Duração das provas: 3h00 (três horas)

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento do portão.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do CPF e entrar na opção **Gerar cartão de confirmação**.

Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum aparelho eletrônico**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma.

Os três últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

Aplicam-se a esta etapa do Processo Seletivo as regras dispostas no Edital nº 01/2015.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2016.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 002/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 150/2016;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Previdência Social (INSS).

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Lilia Ruffo Torres**, matrícula nº 170/01, Técnico em Contabilidade G, lotado na Secretaria de Administração _Fundo de Previdência - Ativos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 07/08/1979 à 31/07/1980
- 2) 04/08/1986 à 30/11/1986
- 3) 01/02/1985 à 28/02/1985
- 4) 01/03/1987 à 31/03/1987
- 5) 01/07/1981 à 31/05/1982
- 6) 01/09/1982 à 31/10/1984

Perfazendo um total de 1846 dias, correspondendo a 05(cinco) anos e 0(zero) mês e 21 (vinte um) dias, conforme consta no processo supra citado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2255 de 18/01/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 28/2016 – Secretaria Mun. de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 90.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2255 de 18/01/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
EMBRATEL
Processo: 31/2016 – Secretaria Mun. de Administração, RH e Gestão de pessoas
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 30/2016 – Secretaria Mun. de Administração, RH e Gestão de pessoas
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 75.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
Processo: 29/2016 – Secretaria Mun. de Administração, RH e Gestão de pessoas
Objeto: Serviços de fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 23.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º076/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5975/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE TAMBOR METÁLICO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

Σ PARK DOS TAMBORES LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Σ VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

